



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELOS DE REFERÊNCIA DOS UNIFORMES E CALÇADOS

RECEPCIONISTA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

COPEIRA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

SERVIÇOS GERAIS BOTÃO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MANUTENÇÃO BOTÃO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

SERVIÇOS GERAIS MALHA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

RECEPCIONISTA / COPEIRA

SAPATO SOCIAL FEMININO



SALTO BAIXO
3 A 4 CM



CONFORTÁVEL
E ESTÁVEL



MATERIAL
RESISTENTE

BOTA UNISSEX



PROTEÇÃO E
RESISTÊNCIA



SOLADO
ANTIDERRAPANTE

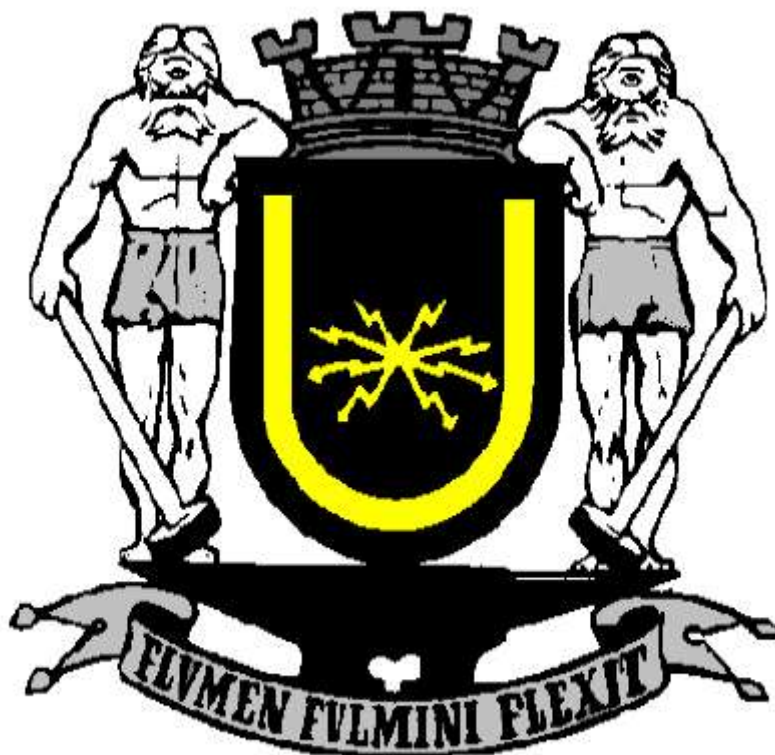


IMPERMEÁVEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

BRASÃO



Anexo II - Procedimento para Apresentação e Avaliação das Amostras

O presente Anexo estabelece os procedimentos, critérios e condições para apresentação e avaliação das amostras dos uniformes, calçados e botas objeto deste Termo de Referência, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas, assegurando o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade, acabamento, conforto, resistência, padronização e identidade visual da Secretaria Municipal de Administração.

A apresentação das amostras constitui condição para a aceitação da proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, observando-se os prazos, critérios de avaliação e demais disposições previstas neste Anexo.

1 DAS AMOSTRAS

1.1 A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do Pregoeiro, 01 (uma) amostra de cada modelo constante neste Termo de Referência, devidamente identificada com o nome da licitante e do fabricante, para análise da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

qualidade, acabamento e conformidade com as especificações técnicas. As amostras deverão ser apresentadas dos seguintes itens:

- Blazer feminino;
- Camisa social feminina;
- Calça social feminina;
- Camiseta de malha;
- Calça para serviços gerais;
- Jaleco de copeira;
- Sapato social feminino;
- Bota de segurança.

1.2 As amostras poderão ser apresentadas em apenas um tamanho padrão, escolhido pela licitante, tendo em vista que a avaliação destina-se exclusivamente à verificação da qualidade dos materiais, modelagem, acabamento, costuras, resistência, bordados, conforto e conformidade com as especificações técnicas. A entrega definitiva deverá observar rigorosamente a grade de tamanhos e numerações prevista no Termo de Referência.

1.3 Não será aceita a proposta da licitante que deixar de apresentar as amostras no prazo estabelecido ou cujas amostras forem consideradas reprovadas.

1.4 As amostras serão avaliadas quanto ao atendimento integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- material empregado;
- composição do tecido;
- gramatura;
- acabamento;
- costuras;
- resistência;
- conforto;
- modelagem;
- cores;
- bordados da logomarca do Município;
- numeração;
- qualidade dos materiais utilizados;
- conformidade com as especificações do edital.

1.5 A entrega das amostras deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620, Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em dias úteis, no horário de expediente da Administração, mediante protocolo de recebimento.

1.6 Todos os produtos deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência.

1.7 As amostras aprovadas servirão como padrão de qualidade para conferência dos produtos que vierem a ser entregues durante a execução contratual.

1.8 A Comissão de Avaliação emitirá, no prazo de até 03 (três) dias úteis, Termo de Avaliação Técnica da Amostra, indicando, de forma fundamentada, sua aprovação ou reprovação.

1.9 As amostras aprovadas permanecerão sob guarda da Administração até o recebimento definitivo dos produtos, para fins de comparação.

1.10 Após o recebimento definitivo do objeto, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirar as amostras aprovadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.11 As peças apresentadas como amostras não serão computadas como parte da quantidade contratada.

1.12 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

1.13 Decorrido o prazo sem retirada, as amostras serão consideradas abandonadas, podendo a Administração dar-lhes a destinação que entender conveniente.

1.14 Caso a amostra não seja retirada nos prazos estabelecidos, a mesma será considerada abandonada.

1.15 Reaberta a sessão, o Pregoeiro seguirá para a fase de habilitação ou retornará à fase de aceitação das propostas.

2 Roteiro de avaliação das amostras

TEM	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Blazer Recepcionista – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
02	Camisa Social Recepcionista – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
03	Calça Social Recepcionista – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
04	Camisa Malha Serviços Gerais – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
05	Calça Operacional Serviços Gerais – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
06	Camisa Social Serviços Gerais – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
07	Calça Social Serviços Gerais – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
08	Camisa Copeira – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
09	Calça Copeira – 01 unidade	Etapas 1- Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

10	Sapato Social Feminino – 01 par	Etapa 1 -Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado
11	Bota de Segurança – 01 par	Etapa 1 -Verificar se está de acordo com a descrição do item, estando de acordo segue: () Aprovado () Reprovado

3 COMISSÃO DE ANÁLISE

A Comissão responsável pela análise das amostras será designada pela Secretaria Municipal de Administração, composta por servidores que atuam diretamente na fiscalização e utilização dos uniformes e equipamentos, os quais emitirão o respectivo Termo de Avaliação Técnica.